



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MURIAÉ

## PEDIDO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1104 - SSJMG-MRE

<b>UNIDADE SOLICITANTE</b>
Seção de Suporte Administrativo e Operacional/SESAP - Subseção Judiciária de Muriaé.
<b>JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:</b> item 2 do Termo de Referência 0066362
<b>OBJETO</b>
Contratação de empresa para realizar o serviço de dedetização, desratização e imunização na Subseção Judiciária de Muriaé. Preço unitário: R\$ 250,00 / Preço total: R\$ 250,00 Produtos utilizados: desratização: bloco parafinado- brodicardium/ produto pra dedetização: piretroide deltametrina+lambda-cialotrina Tipo de nota fiscal a ser emitida: serviços
<b>CONTRATADA</b>
EXTERMINE PRAGAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ:08.838.889/0001-92
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>
Art. 24, II - Lei 8.666/93
<b>LINKS</b>
Orçamento 0107883/ Validade da Proposta 07/11/2022 a 06/01/2023/ Prazo de entrega (quinze) dias, a contar da comunicação da emissão da nota de empenho. Garantia de 3 meses a partir da data da realização do serviço 0066362, item 4.1. Certidões: CRF 0138521, CNDT 0138522/ CADIN 0140400. Produtos utilizados na dedetização e desratização 0139368. Mapa de Preços e Resultado Final: 0143485. Cotação de Preços Públicos 0143483. Ciência do Termo de Referência: 0107883, fls: 03 a 08.
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>
Declaro que foi realizada a conferência do presente Pedido, nos termos do Check-List da página deste órgão. <p style="text-align: center;"><b>Vadison Costa de Almeida</b> <b>MG-1011134</b></p>
<b>REMESSA</b>
Nesta data, faço remessa da presente solicitação à Assessoria Jurídica, para análise.



JUSTIÇA  
FEDERAL  
TRF1

**Vadison Costa de Almeida**  
Supervisor de Seção - SESAP

Subseção Judiciária de Muriaé - MG  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região - TRF1  
(32) 3511-0106 [vadison.almeida@trf1.jus.br](mailto:vadison.almeida@trf1.jus.br)



Documento assinado eletronicamente por **Vadison Costa de Almeida, Supervisor(a) de Seção**, em 13/12/2022, às 21:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0143486** e o código CRC **BD40FAE2**.

Rua Dr. Mário Inácio Carneiro, 535 - Bairro Coronel Izalino - CEP 36889-007 - Muriaé - MG  
0004127-59.2022.4.06.8001

0143486v4